



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº01/2020

Súmula: Designa membros para comporem a Comissão de Entrega de Auxílio Emergencial.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, define os parâmetros acerca da entrega das cestas básicas abaixo relacionadas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº11/2020 do Ministério Público do Paraná – Comarca de Imbituva;

CONSIDERANDO que o Município de Ivaí-PR recebeu do Governo do Estado do Paraná, do Conselho dos Povos de Comunidades Tradicionais do Paraná, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social, da Coordenação Estadual da Defesa Civil a quantia de 133 cestas básicas destinadas às famílias que pertencem aos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná (Comunidades Quilombolas e Comunidade Tradicional Negra);

CONSIDERANDO que o Município de Ivaí-PR recebeu a quantia de 10 cestas básicas do Programa “Cesta Solidária Paraná”, do Governo do Estado, através da Defesa Civil, com seus beneficiários já definidos em listagem emitida pelo órgão,

RESOLVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Art. 1º - Designar funcionários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ivaí, para comporem a Comissão de Entrega de Auxílio Emergencial na forma de Cesta Básica:

SERVIDOR	CARGO
Egislaine Zubacz	Coordenadora da Defesa Civil Municipal
Marcia Schaiane de Lima	Assistente Social
Mariana Zatcerkony	Psicóloga
Patricia Bobek	Pedagoga

Art. 2º - A referida Portaria define parâmetros relacionados somente a entrega de benefício eventual em forma de cesta básica advindas dos Programas Sociais acima citados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaí, 22 de junho de 2020

DENISE MOLETA TREVISO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social